



MEMORANDO SEI Nº 0018404025/2023 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 18 de setembro de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA VOLUNTÁRIOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JOINVILLE

A Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, torna público chamamento público visando cadastrar interessados atuarem como voluntário no dia 1º de outubro de 2023, das 08 às 18 horas (no turno das 08h às 14h ou no turno das 12h às 18h), local: Centreventos Cau Hansen, durante a eleição dos Conselheiros Tutelares de Joinville.

1. A Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA torna público o período de inscrições de interessados no serviço voluntário para ajudar na eleição dos Conselheiros Tutelares de Joinville.

2. Período de inscrições: De 18 de setembro de 2023 a 24 de setembro de 2023.

3. O cadastro para a inscrição deverá ser feito:

3.1 De forma eletrônica por meio do link: <https://forms.gle/6dHijmkEkBBjuJsc8>

3.1.1 O documento de identificação deverá ser anexado dentro de campo específico no formulário.

3.2. Ou presencial, caso não haja acesso à internet retirando a ficha de inscrição na Casa dos Conselhos localizada na Rua Affonso Pena, 840 - Bucarein, no horário das 08h às 14h.

3.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados a seguinte documentação:

a) Documento pessoal - RG/CPF;

b) Preenchimento do Formulário de Inscrição em Serviço Voluntário, conforme 3.1 documento;

c) Certidão de Quitação Eleitoral - Pode ser emitida em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Para se inscrever, o interessado deve:

I - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

II - apresentar condições físicas e psíquicas compatíveis com as funções desempenhadas no voluntariado;

III - comprometer-se com o desempenho das atividades nos dias e horários ajustados;

IV - observar as determinações legais e regimentais fixadas às atividades a serem desempenhadas.

V - Preencher corretamente o formulário do item 3.1

VI - Fazer o curso online EaD de mesário no site do TRE até a data de 28/09/2023, conforme Anexo I

5. Fica vedada a prestação de serviços voluntários, ao interessado, quando:

I - o exercício do serviço voluntário substitua o de qualquer categoria profissional, servidor ou empregado público vinculado ao Município de Joinville;

II - a pessoa que desejar prestar o serviço for menor de 18 (dezoito) anos;

III - o prestador de serviços voluntários for pessoa física condenada por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a administração pública;

IV - os candidatos e os seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, bem como o cônjuge ou o companheiro;

V - os membros de diretórios de partidos que exerçam função executiva.

6. O interessado deverá estar ciente das condições para atuação previstas no item 04 deste documento.

7. O interessado voluntário poderá desenvolver as seguintes atividades no dia do evento:

I - Localizar o nome do eleitor no caderno de votação e colher sua assinatura.

II - Ditar o número do título ao presidente.

III - Orientar os eleitores na fila e verificar se pertencem àquela seção, conferindo seus documentos.

IV - Controlar a entrada e a movimentação das pessoas na seção.

V - Verificar se o eleitor, ao sair, recebeu o documento de identificação;

VI - Distribuir aos eleitores, às 17 horas, as senhas de entrada.

VII- Cumprir as demais obrigações que lhe forem atribuídas.

8. Após o evento, o interessado poderá requerer o certificado de voluntário, por meio, do e-mail cmdcajoinville@gmail.com com o seguinte formato no título do e-mail “Eleição CT2023 - [nome do voluntário]”

9. Dúvidas poderão ser dirimidas em contato com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do e-mail cmdcajoinville@gmail.com ou pelo telefone 3432-8544 das 8h às 14h, de segunda à sexta-feira.

10. Aplicam-se no que couber, a Lei Complementar Municipal nº 657, de 28 de agosto de 2023 (Lei do Voluntariado de Joinville) e a legislação relacionada ao tema.

11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Rafael Meurer

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente da Comissão Eleitoral CMDCA

ANEXO I

TRESC

TREINAMENTO EM EAD PARA MESÁRIOS: ELEIÇÕES DA COMUNIDADE

PARA CADASTRAR O USUÁRIO NO AMBIENTE EAD:

1. [Clique aqui \(https://apps.tre-sc.jus.br/moodle25/\)](https://apps.tre-sc.jus.br/moodle25/) e então em “Criar uma conta”.

2. Preencha o formulário e clique no botão “Criar minha conta”.

3. Você receberá um e-mail para confirmar seu cadastro. Caso o e-mail não seja recebido, verifique sua caixa de spam.

4. Confirme o seu cadastro, seguindo as instruções do e-mail.

PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CURSO (SE VOCÊ POSSUI O USUÁRIO CADASTRADO):

1. Acesse a página do “[Ambiente virtual de aprendizagem do TRES](#)”

(<https://apps.tre-sc.jus.br/moodle25/login/index.php>)

2. Faça o *login* informando o usuário e a senha cadastrados e clique no botão “Entrar”.

3. Clique no curso "Mesários: Eleições da Comunidade - 2023". Selecione a opção “Conselhos Tutelares”.

4. Digite a **CHAVE DE INSCRIÇÃO** “cidadania2023” no campo abaixo:

5. Clique no botão “Inscreva-me”.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meurer, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018404025** e o código CRC **12EE50CE**.
